



Palmares, 12 de abril de 2021.

Ofício nº 80/2021.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EXERCÍCIO DE 2020

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 112, de 9 de dezembro de 2020, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo I, da referida resolução, relativas ao Município dos Palmares.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente,

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior  
**Prefeito do município dos Palmares PE**